



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 022/95

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO CONSERVAÇÃO DE UMA CRECHE NO MORRO DA PREFEITURA, SITUADO  
NO BAIRRO NOVA BELÉM, EM JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 24.05.95

Deferida em

Encaminhado em 29.05.95 pelo Ofício N.º 056/95

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 24 / 05 / 1995  
N.º 099 L.º 001 Fls. 003

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito do município de Japeri, cumpridas as exigências Regimentais, determinar a construção de uma CRECHE no morro da Prefeitura, situado no bairro Nova Belém, em Japeri.

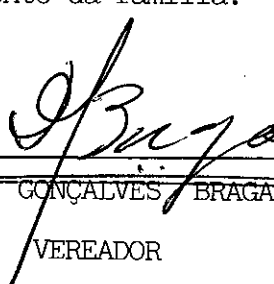
Sala das Sessões, 24 de Maio de 1995

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

As creches, que se constituíam em lugares onde as pessoas de melhor condição social deixavam seus filhos para disporem de mais tempo para o lazer, passaram a ser indispensáveis para as mães que precisam trabalhar e ajudar no sustento da família.

  
DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em. 24/05/95